



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO – PPGBC



EDITAL Nº. 03/2018 DO PPGBC

**SELEÇÃO DE DOCENTES COLABORADORES PARA CREDENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
(PPGBC) – UAST/UFRPE**

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE) publica o presente edital com os critérios para credenciamento de **docentes colaboradores**, em conformidade com o Anexo II do Regimento Interno do Programa e com o edital permanente para seleção de docentes para credenciamento e permanência no PPGBC – UAST/UFRPE.

1. Dos Critérios de Credenciamento

1.1 O candidato a **professor colaborador** deverá atender os seguintes requisitos:

- I - possuir título de Doutor ou equivalente;
- II - Possuir vínculo funcional permanente com a UAST/UFRPE;
- III - Ter produzido, de 2015 até a presente data, artigos científicos completos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos classificados na área de Biodiversidade, em quantidade de **três** produtos em revistas com *Qualis* B2 ou superior, ou **um** produto com *Qualis* A;
- § único – Poderão ser contabilizadas as patentes nacionais ou internacionais concedidas (na área do PPGBC pretendida pelo interessado), neste mesmo quadriênio, com pontuação equivalente a uma publicação B2.
- IV - Ter disponibilidade para lecionar disciplina(s) no Programa;
- V - Ter disponibilidade para orientar aluno(s) do Programa;
- VI - Ter disponibilidade para orientar aluno(s) de Graduação;

VII - Desenvolver atividades em linhas de pesquisa demandada pelo Programa;

VIII - Apresentar plano de ensino das disciplinas a serem ministradas, dentre as listadas no site: www.pgbc.ufrpe.br ou novas propostas a serem analisadas pelo CCD;

IX - Informar no ato da inscrição para credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária dedicada a outros programas de Pós-graduação em que atua, observando os limites especificados pela CAPES.

2. Das Inscrições para credenciamento

2.1 As inscrições para o credenciamento deverão ser efetuadas no período de **10/10/2018 a 12/11/2018** por meio da abertura de processo;

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

II – Comprovação das publicações sem DOI;

III - Plano de ensino de uma ou mais disciplinas que pretende lecionar;

IV – Ficha de avaliação do candidato (Anexo II) devidamente preenchida;

2.1.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como o regimento do PPGBC, não podendo haver alegação de desconhecimento.

2.2 No caso de docentes que já solicitaram ingresso no programa em data anterior à estabelecida no item 2.1, estes poderão solicitar o processo para adequação e/ou atualização dos dados sem ônus ao proponente, desde que a data de encaminhamento seja anterior à data limite estabelecida no presente edital.

3. Do Processo Seletivo

3.1 Os candidatos serão classificados, por linha de pesquisa, em ordem decrescente do primeiro ao último, de acordo com a pontuação atribuída aos itens que se encontram na Ficha de Avaliação do Candidato (Anexo II);

§ único – Cabe à comissão avaliadora agrupar propostas que forem julgadas pertencentes a uma mesma linha de pesquisa.

3.2 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA; maior pontuação no

item 1. ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA, contida na Ficha de Avaliação do Candidato (Anexo II);

3.3 Atendendo aos interesses do PGBC, aos critérios da CAPES para a pós-graduação e a todas as regulamentações que tratam do tema, a Comissão de Avaliação, mediante aprovação do CCD, se resguarda o direito de:

I - Não credenciar todos os candidatos classificados, ainda que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital;

II – Julgar se a linha de pesquisa proposta pelo candidato se enquadra às demandas do Programa.

3.4 A divulgação da classificação e da seleção dos candidatos será feita através do envio de um e-mail e na página do Programa (www.pgbc.ufrpe.br).

3.5 O prazo para recursos referentes à classificação e à seleção deverá ser encaminhada ao colegiado do PPGBC até 72 horas após a divulgação do resultado.

4. Do cronograma

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
Inscrições	10/10/2018 a 12/11/2018
Avaliação pela comissão	Até 30/11/2018
Divulgação do resultado	Até 14/12/2018
Interposição de Recurso	Até 3 dias úteis após a divulgação do resultado

5. Das Disposições Finais

§ único - Casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGBC, quando necessário;



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
(PPGBC) – UAST/UFRPE**



ANEXO I – Ficha de Inscrição

1. Dados do candidato

Nome:

CPF:

RG:

Órgão expedidor:

Instituição de vínculo:

Tipo de vínculo (cargo/função):

E-mail:

Número de telefone:

2. Linha(s) de pesquisa preferencial de atuação:

-
-

3. Disciplina(s) que pretende lecionar no PPGBC:

-
-

4. Carga horária dedicada a programas de pós-graduação:

- Carga horária semanal a ser dedicada ao PPGBC:
- Carga horária semanal dedicada a outros programas de pós-graduação (observar os limites especificados pela CAPES):

5. *Link* do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (anexar comprovação das publicações sem DOI):

Local e data:

Assinatura do candidato

Anexo II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

CANDIDATO (A): _____

INSTITUIÇÃO: _____

1 – ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA (período de 2015 a 2018)

Atividade	Pontuação	Total
Pesquisador do CNPq, PQ e DT (PQ: produtividade em pesquisa, incluindo Pesquisador Sênior; DT: produtividade ou equivalente em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora)	5,0 pontos (no caso de pesquisador PQ) 3,0 pontos (no caso de pesquisador DT)	
Coordenação de projeto de Pesquisa, sem financiamento, devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior (a partir de 2015)	1,0 pontos/projeto	
Coordenação de projeto de Pesquisa com financiamento aprovado por órgão de fomento (a partir de 2015)	3,0 pontos/projeto	
Participação efetiva como pesquisador/colaborador em projeto de pesquisa, sem financiamento, devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior, como colaborador (a partir de 2015).	0,25 ponto/projeto	
Participação efetiva como pesquisador/colaborador em projeto de pesquisa com financiamento aprovado por órgão de fomento (a partir de 2015).	0,5 ponto/projeto	
Orientação de mestrado e doutorado concluída	0,5 ponto/orientação mestrado 1,0 pontos/orientação doutorado	
Orientação de mestrado e doutorado em andamento	0,5 ponto/orientação mestrado 1,0 pontos/orientação doutorado	
Orientação de monografia de graduação ou especialização concluída	0,25 ponto/orientação	
Membro de corpo Editorial em Revista Científica com Qualis A1, A2, B1 ou B2	1,0 ponto/Revista	
Revisor <i>Ad hoc</i> de Revista com Qualis A1, A2, B1 ou B2	0,25 ponto/Revista	
Disciplinas ministradas em cursos de Pós – graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 ponto/Disciplina	
		TOTAL =

2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (período de 2015 a 2018)

Atividade	Pontuação	Total
Livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	3,0 pontos/livro	
Livro técnico/científico nacional com ISBN	2,0 pontos/livro	

publicado por editora com conselho editorial.	
Capítulo de livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	1,0 ponto/capítulo
Capítulo de livro técnico/científico nacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	0,5 ponto/capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1, na área de Biodiversidade.	15,0 pontos/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A2, na área de Biodiversidade.	10,0 pontos/artigo
Patente ou artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, na área de Biodiversidade.	8,0 pontos/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B2, na área de Biodiversidade.	6,0 ponto/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B3, na área de Biodiversidade.	3,0 ponto/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4, na área de Biodiversidade.	1,5 ponto/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B5, na área de Biodiversidade.	0,5 ponto/artigo
TOTAL =	

Quadro resumo

	Pontuação
1 – ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA	
2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
TOTAL=	